

EDITAL Nº 51 UFS/2023

PAULO ALEXANDRE GOMES PARRACHO FILIPE, Presidente da Junta de Freguesia da
União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro
de Penaferrim)
FAZ PÚBLICO, nos termos do nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
as deliberações tomadas na reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia
11 de outubro de 2023, constante do teor da minuta da ata, a qual se encontra apensa
ao presente edital, fazendo parte integrante do mesmo
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos lugares do costume
Sintra, 11 de outubro de 2023

O Presidente da Junta

(Paulo Parracho)



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

PAULO ALEXANDRE GOMES PARRACHO FILIPE, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), certifica que, nesta data, foram afixados nos lugares do costume, exemplares do EDITAL № 51-UFS/2023, referente às deliberações tomadas na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 11 de outubro de 2023. ------

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

Sintra, 11 de outubro de 2023

O Presidente

(Paulo Parracho)







Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

MINUTA DA ATA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA JUNTA DE FREGUESIA De 11 de outubro de 2023

Nos termos do art.º 5/º, nº 3 e 4 do KJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) aprovado pela
Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34º nº 4 e 6 do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei nº
4/2015 de 7 de janeiro, por deliberação unânime dos membros presentes, a Junta aprovou em
minuta as deliberações tomadas na reunião ordinária privada da Junta de Freguesia, de 11
outubro de 2023
Ordem de Trabalhos:
2. DELIBERAÇÕES
2.1. Aprovação da Ata n.º 28-UFS/2023, referente à reunião ordinária do órgão executivo de
26 de setembro de 2023;
Deliberação: Aprovada por unanimidade
2.2. Proposta nº 278-UFS/2023, subscrita pela Tesoureira Ana Reis, referente à Homologação
da lista de ordenação final do procedimento concursal para contratação de um Assistente Técnico
em contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado;
Deliberação: Aprovada por unanimidade
2.3. Proposta n.º 269-UFS/2023, subscrita pela Tesoureira Ana Reis, referente à Alteração de
Férias do trabalhador n.º 200031 desta autarquia;
Deliberação: Aprovada por unanimidade
2.4. Proposta nº 274-UFS/2023, subscrita pela Tesoureira Ana Reis, referente às faltas por
conta do período de férias, vencidas a 1 de Janeiro de 2023, do trabalhador nº 300018;
Deliberação: Aprovada por unanimidade
2.5. Proposta n.º 271-UFS/2023, subscrita pela Tesoureira Ana Reis, referente à Ratificação de
despachos de justificação de faltas dos trabalhadores da autarquia, no mês de setembro de 2023;
Deliberação: Aprovada por unanimidade

2.6. Proposta nº 276-UFS/2023, subscrita pelo Presidente Paulo Parracho, referente à Emissão de Parecer desfavorável à Transferência da Farmácia da Abrunheira para o Linhó;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2.7. Proposta nº 268-UFS/2023, subscrita pelo Presidente Paulo Parracho, referente, à atribuição de apoio financeiro no valor de € 10.000,00 à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Colares, visando minimizar o aumento generalizado dos custos correntes e manter e melhorar a capacidade e prontidão operacional do corpo de bombeiros, através da aquisição de uma nova ambulância, assegurando assim o serviço de emergência e socorro disponibilizados à população da área geográfica da freguesia;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2.8. Proposta nº 275-UFS/2023, subscrita pelo Presidente Paulo Parracho, referente à Atribuição de apoio financeiro à URCA - União Recreativa e Cultural da Abrunheira, no montante de 400,00€, para custear parte da despesa inerente à deslocação dos atletas da modalidade de Muay Thai para participação num evento em Leon (Espanha), a realizar no dia 28 de outubro de 2023;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2.9. Proposta nº 277-UFS/2022, subscrita pelo Presidente Paulo Parracho, referente à Atribuição de apoio financeiro à Comissão de Festas da Vila Velha, no montante de 1.200,00€, para assegurar parte da despesa da realização do Dia de S. Martinho, custeando esta Junta a aquisição das castanhas e do vinho;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2.10. Proposta nº 270-UFS/2023, subscrita pelo Vogal José Carlos Domingues, referente à concessão do ossário nº. 321, no talhão Sul, Alvará O-334, a Maria Emília da Silva Galinhada Costa Gaspar, mediante o pagamento da taxa devida, no valor de € 500,00 (quinhentos euros);

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2.11. Proposta nº 272-UFS/2023, subscrita pela Vogal Paula Bento, referente à Atribuição de apoios ao abrigo do Regulamento do Programa AMES, de acordo com a fundamentação constante da informação proposta n.º 158-CM/2023;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2.12. Proposta n.º 273-UFS/2023, subscrita pelo Vogal Luís Costa, referente à Cedência da carrinha de 9 lugares à Ai a Dança – Companhia de Dança de Sintra, para o dia 14 de outubro, no período das 13h30 às 22h30, para deslocação dos alunos da Academia de dança a Torres Vedras,

com o valor pecuniário de € 42,00; à União Desportiva e Cultural de Nafarros, para o dia 22 de outubro, no período das 15h00 às 22h30, para deslocação da equipa de Séniores a Alenquer, com o valor pecuniário de € 53,20 e do Autocarro ao Hockey Club de Sintra para o dia 21 de outubro, no período das 15h15 às 22h00, para deslocação da equipa sénior ao Seixal, com o valor pecuniário de € 131,88 sendo que não será possível a cedência ao *Sport União Sintrense* e à *Sociedade União 1º de Dezembro*, para o mesmo dia. Nos termos das alíneas a) e b) do nº3 do art.º 3º das Normas de Cedência do autocarro e da carrinha de nove lugares, a ordem de prioridade de cedência será feita pelo menor período de utilização e menor número de quilómetros a percorrer. Tendo em conta que o *Sport União Sintrense* já usufruiu do autocarro sete vezes, a *Sociedade União 1º de Dezembro* já usufruiu do autocarro sete vezes e o *Hockey Club de Sintra*, cinco vezes, dar-se-á prioridade ao Hockey Club de Sintra; ao Sporting Clube de Lourel para o dia 22 de outubro, no período das 13h00 às 20h00, para deslocação da sua equipa de seniores a Póvoa de Santa Iria, com o valor pecuniário de € 121,88 e ao Hockey Club de Sintra para o dia 18 de novembro, no período das 17h30 às 24h00, para deslocação da equipa sénior ao Entroncamento, com o valor pecuniário de € 221,88.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Sintra, 11 de outubro de 2023

O Presidente da Junta

(Paulo Parracho)